

PROJETO LEI Nº038/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 200.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de retroescavadeira:

10 - Sec. de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
17 - Manutenção de Serviços de Transporte
Recurso: 1009 Fundo Especial
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 200.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de superávit.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 09 de junho de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 200.000,00.

O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento vigente o crédito para aquisição de uma retroescavadeira – sendo que os recursos serão cobertos por superávit financeiro.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal